

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
ASSUNTO: REcredENCIAMENTO DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DE ARARIPINA – FAFOPA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO SILVA
PROCESSO Nº 250/2006

PARECER CEE/PE Nº 68/2007-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/06/2007

I – RELATÓRIO:

O Diretor-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professor Airton Arraes Lage, apresentou a este Conselho pedido de Recredenciamento da Faculdade de Formação de Professores de Araripina, entidade mantida por aquela Autarquia.

O processo contém 130 folhas, foi protocolado neste CEE/PE sob o nº 250/2006 no dia 27/10/2006 e encaminhado a esta relatora em 28/11/2006.

Apenso ao processo, encontram-se os seguintes documentos:

1. Ofício nº 136/2006 da AEDA
 - 1.1. Missão da FAFOPA
 - apresentação
 - justificativa
 - 1.2. Educação no município de Araripina
 - 1.3. Educação Superior no Estado de Pernambuco
 - 1.4. Infra-estrutura da Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA
 - 1.5. Identificação e Qualificação da Instituição mantida
 - 1.6. Política de Qualificação Docentes, Regime de Trabalho e Remuneração
 - 1.7. Número de Vagas, Turma, Turnos de Funcionamento e Modalidades
 - 1.8. Projeto Pedagógico do Curso.

ANEXOS:

1. Ato de Criação da Mantenedora e suas Reformas
2. Estatuto da Mantenedora
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
4. Certidões Negativas de Débitos
5. Regimento da Instituição
6. Termo de Decisão do Órgão Competente da Instituição Interessada que decidiu pelo pedido de Credenciamento ou Recredenciamento
7. Declaração de Descrição, com Firma Reconhecida, de Satisfação das Exigências de Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiências aos Espaços e no Processo Educacional, nos Termos da legislação em vigor
8. Cópia do Ato de Credenciamento
9. Termo de Decisão do Órgão Competente da Instituição Interessada que decidiu pelo pedido de Autorização do Curso e ou de suas habilidades
10. Avaliação Interna e Externa da Instituição/Curso.

II – ANÁLISE:

O município de Araripina/PE foi criado pela Lei Estadual nº 1.931, de 11/09/1928, fica localizado na Mesorregião do Sertão de Pernambuco, Microrregião do Araripe, distante 684km do Recife, com acesso pelas BR 316 e 232 em uma área de 1.847 km² e uma população de 70.898 habitantes, das quais 34.651 residem na área urbana do município. Conta, ainda, com os Distritos de Lagoa do Barro, Morais, Nascente e Rancharia, além do povoado de Gergelim. Tem limites com os Estados do Ceará ao Norte e Piauí ao Oeste. O município destaca-se pelo acesso à Chapada do Araripe, com uma altitude que varia entre 850 a 1.000 metros e pela mineração (informação documental da Autarquia) de gesso.

Outras atividades econômicas do município: pecuária, avicultura, apicultura, agricultura e a cultura de subsistência.

A Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, mantida pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, tem como missão:

“formar educadores engajados e comprometidos com o desenvolvimento da Sociedade”.

Há mais de 30 anos o município se destaca no atendimento à Educação Superior. A autarquia integra o Sistema de Ensino Superior do Estado de Pernambuco, através das Faculdades de Ciências Agrárias de Araripina e Formação de Professores de Araripina.

Como é possível verificar, o contexto do município ressalta a importância da oferta do Ensino Superior para a região, através da FAFOPA/AEDA.

A FAFOPA oferece os cursos de Licenciatura em Letras com Habilitação Português/Inglês; Licenciatura em Geografia; Licenciatura em História (autorizados pelo CEE/PE), funciona no Núcleo de Ensino Superior, no município de Ouricuri.

A infra-estrutura da FAFOPA atende a demanda educacional a que se presta, bem como os compromissos e suas finalidades.

Por se tratar de uma Instituição vinculada à AEDA, o Plano de Cargos e Salários aguarda formalização legal, através de estudos que estão sendo realizados pela Autarquia (Lei Complementar de Responsabilidade Federal de 04/05/2000). Mesmo assim, a AEDA vem proporcionando meios, para que os professores da Faculdade recebam capacitação adequada na(s) disciplina(s) que lecionam

O Regimento da Faculdade de Formação de Professores de Araripina foi referendado por este CEE/PE, em 02/08/2006. Na sua composição constam:

1. Conselho Departamental
2. Direção
3. Plenos de Departamentos
4. Departamentos
5. Colegiados dos Cursos
6. Coordenações Acadêmicas dos Cursos.

A FAFOPA rege-se pela legislação do Ensino Superior e pelo Estatuto da AEDA, e ainda, às Resoluções CEE/PE nº 01 de 12/04/2004 e nº 02 de 07/03/2006.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável ao Recredenciamento da Faculdade de Formação de Professores de Araripina/PE, situada no Campus Universitário do Araripe, pelo prazo de cinco anos.

Dê-se ciência à SE, à SECTMA, (registro de diploma), e demais interessados.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2007.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente
MARIA DO CARMO SILVA – Relatora
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de junho de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
Presidente em exercício